



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 27/2020

Concede recomposição aos servidores da Câmara Municipal de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 27/2020, de autoria da Mesa Executiva, propõe a concessão de recomposição sobre os vencimentos dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão junto ao Poder Legislativo Municipal. A proposta da Mesa Executiva atende às disposições constantes da Lei Complementar nº. 13/2007, conferindo a recomposição das perdas inflacionárias, conforme índice fixado no mesmo dispositivo legal, qual seja o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), relativo ao período de abril de 2019 a março de 2020 (3,31%).

Demonstrada a possibilidade orçamentária no impacto apresentado, pode-se verificar que a proposta atende às disposições constantes da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando-se as despesas com a folha de pessoal dentro dos limites legais estabelecidos.

Por todo o exposto, não existem impedimentos legais à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 15 de maio de 2020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica